



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 016, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

*Cria Comissão de Bioética e Biossegurança designando presidente, seus membros e dá outras providências.*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea “j” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a médica veterinária Josy Carolina Covan Pontes – CRMV/RN 00925 para presidir a referida comissão.

**Art. 2º** - Nomear como membros da comissão os médicos veterinários Valéria Arboés Petronilo – CVRMV/RN 0446; Kizzy Millen de Freitas Mendonça Costa – CRMV/RN 0389; Deborah de Melo Magalhães Padilha – CRMV/RN 0942 e a Zootecnista Mariana Campelo Medeiros CRMV/RN 0213 ZP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

---

Med. Vet. **Wirton Peixoto da Costa**  
Presidente  
CRMV/RN 0309

